



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Processo nº: 1.071.521
Natureza: Denúncia
Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho
Denunciantes: E&E Serviços Administrativos Ltda.
Iguatemi Comércio Atacadista Eireli
Denunciado: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene
– CIMAMS
Edital: Pregão Presencial nº 08/2019
Apenso: Denúncia nº 1.071.564

P A R E C E R

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator,

1. Versam os autos sobre **Denúncias** nº 1.071.521 e 1.071.564 (apenso), ofertadas por Iguatemi Comércio Atacadista Eireli e Iguatemi Comércio Atacadista Eireli, respectivamente, em face do **Edital de Pregão Presencial nº 12/2019** deflagrado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de artefatos lúdicos, brinquedos recreativos e mobiliário escolar, para atender as necessidades dos municípios consorciados.
2. **Conforme se depreende dos documentos juntados às fls. 1294/1296 dos presentes autos, o certame foi revogado por decisão da administração do Consórcio municipal.**
3. *Ex positis*, **OPINA** o Representante deste Ministério Público Especial pelo **ARQUIVAMENTO** das **Denúncias nº 1.071.521 e 1.071.564**, em decorrência da **PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO**, extinguindo-se os feitos sem julgamento do mérito, tudo nos termos do artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, c/com artigo 176, inciso III, da Resolução TCEMG nº 12/2008 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais).
4. É o **PARECER** ministerial.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador do Ministério Público de Contas
(Documento assinado digitalmente)